

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0864114-62.2024.8.12.0001 – INCIDENTE PROCESSUAL

REQUERENTE: SANTA FESTA CONVENIÊNCIA E OUTRAS.

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pela Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 8 de julho de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Marco Aurélio Paiva
Advogado
OAB/MS 19.137

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

PROTOCOLO: 01.0001.11500.120

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. F
MERCÊS • C
FONE +55 (35) 3090-2024



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0841699-85.2024.8.12.0001 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande/MS
Vara de Falências, Recuperação Judicial, Insolv. CP Cíveis

8 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor doutor José Henrique Neiva,

Visando o cumprimento do Artigo 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea “c”, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa dos seus Diretores Executivos os Economistas Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das Empresas SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA, SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, sob n. 0841699-85.2024.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores em outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardim dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –
Economista – CORECON – 1.030.

Santa Festa Conveniência Ltda, Santa Organização de Eventos Ltda e Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda.
Rua Amazonas, n.3.157, Bairro Vila Gomes, Campo Grande/MS –
CEP: 79.022-130.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	6
2. Do Andamento Do Processo	6
3. Decisão Interlocutória – Fls.1.001-1.003.....	6
4. Manifestação Energisa Mato Grosso do Sul – Fls.1.017-1.018	6
5. Manifestação Administradora Judicial – Fls.1.019-1.040.....	7
6. Manifestação Administradora Judicial – Fls.1.043-1.050.....	7
7. Decisão Interlocutória – Fls.1.051-1.052.....	7
8. Manifestação Administradora Judicial – Fls.1.059-1.061.....	7
9. Análise Financeira Das Devedoras	7
10. Balanço Patrimonial.....	9
10.1. Santa Festa Conveniência Ltda ME- Balancete	9
10.1.1. Santa Festa Conveniência Ltda - ME - DRE.....	11
10.2. Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda	11
10.3. Santa Organização de Eventos Ltda - Balancete.....	11
10.3.1. Santa Organização de Eventos Ltda- DRE.....	12
11. Transparência Aos Credores Do Processo De RJ.....	13
12. Encerramento.....	14



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
 Bairro Jardim dos Estados
 Campo Grande/MS
 Tel.: +55(67) 3026-6567
 E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
 Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –
 Economista – CORECON – 1.030.

**Santa Festa Conveniência Ltda, Santa Organização de Eventos
 Ltda e Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda.**

Rua Amazonas, n.3.157, Bairro Vila Gomes, Campo Grande/MS –
 CEP: 79.022-130.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

- | | | | |
|------------|--|--|------------------------|
| 17/07/2024 | ➤ Data do Pedido de RJ. | | ➤ AGC – 1ª Convocação |
| 20/09/2024 | ➤ Decisão de Processamento da RJ (art.52) | | ➤ AGC – 2ª Convocação |
| 23/09/2024 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33) | | ➤ Homologação do Plano |
| 22/10/2024 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). | | |
| | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). | | |
| | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º). | | |
| | ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias | | |
| | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | | |

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE	TOTAL DE CREDOR	CLASSE	TOTAL
I - TRABALHISTA	8	TRABALHISTA	R\$ 28.614,69
II - GARANTIA REAL	3	GARANTIA REAL	R\$ 1.172.291,24
III - QUIROGRAFÁRIO	7	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 677.582,92
IV - ME E EPP	3	ME/EPP	R\$ 4.110,78
VALOR:			R\$ 1.882.539,63
TOTAL EXTRACONCURSAL	UNIÃO, ESTADO E MUNICIPIO		R\$ 1.109.748,46
TOTAL GLOBAL	21 CREDITORES		R\$ 2.992.288,09



Comentários Gerais

- A Lista de Credores do AJ e PRJ foram apresentados.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades das Devedoras, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Após a juntada do relatório mensal mês de maio ocorreram manifestações processuais, conforme segue.

3. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – FLS.1.001-1.003

Na qual entendeu que os credores extraconcursais podem manifestar objeção ao plano, sem direito a voto, entendendo pela realização da assembleia geral de credores, requerendo ao AJ a designação de novas datas para realização da assembleia geral de credores.

No mais, ante a ausência de manifestação da ENERGISA com relação à decisão de f.987-988, visto que não informou se cumpriu a decisão de f. 787-789, informe o AJ sobre o cumprimento da decisão.

4. MANIFESTAÇÃO ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – FLS.1.017-1.018

Manifestação da Energisa informando o cumprimento da decisão de fls.987-988, para que a Energisa informasse o cumprimento da determinação constante nas fls.787-789, esclarecendo que a determinação foi cumprida, requerendo a cessão de qualquer penalidade.

5. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – FLS.1.019-1.040

Manifestação da Administradora Judicial requerendo a designação das datas da AGC para os dias 03/07/2025 primeira convocação e 10/07/2025 segunda convocação às 14:00 horas.

Quanto ao contrato da RE(ENERGISA), verifica-se com base na documentação disponibilizada pelas recuperandas que a determinação contida na decisão de fls.787-789 não foi cumprida, estando o contrato rescindido até o momento.

6. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – FLS.1.043-1.050

Manifestação da AJ requerendo a redesignação das datas das assembleias de credores para os dias 22/07/2025 em primeira convocação e 29/07/2025 em segunda convocação às 14:00 horas na modalidade online.

7. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – FLS.1.051-1.052

Decisão intimando a administradora judicial para encaminhar ao cartório, via e-mail, a minuta do edital de

convocação da assembleia geral de credores apresentada às fls.1.049-1.050.

No mais quanto as informações prestadas pela AJ às f. 1021-1024, voltem os autos conclusos para análise acerca da questão envolvendo o cumprimento ou não da decisão judicial pela ENERGISA.

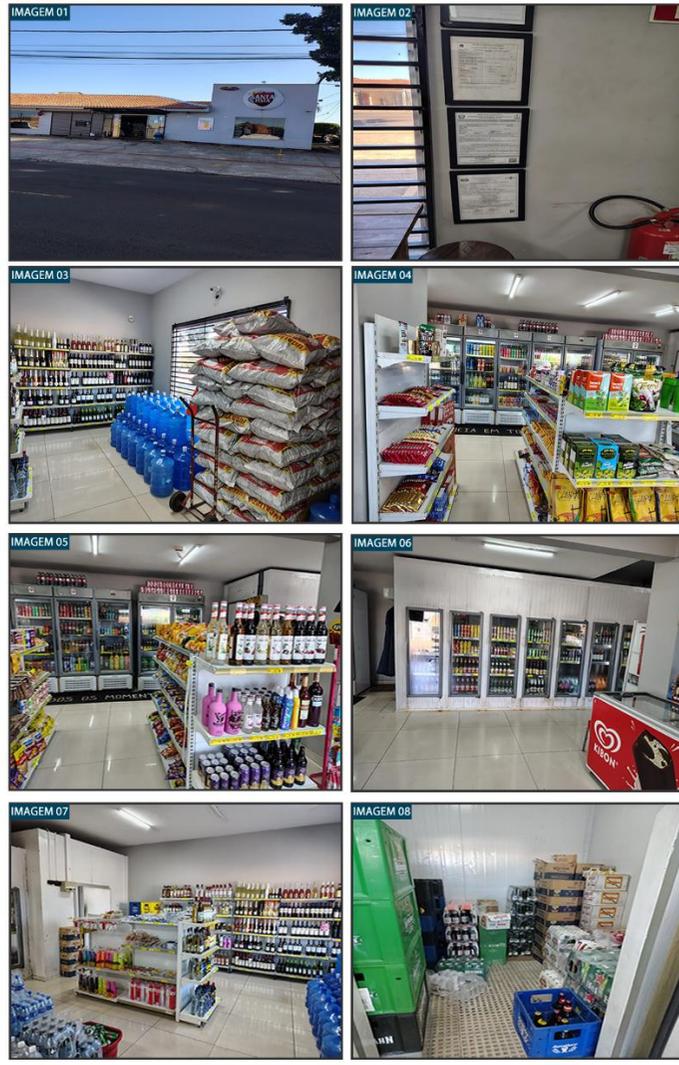
8. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – FLS.1.059-1.061

Manifestação da administradora judicial informando que encaminhou a minuta do edital ao e-mail do Cartório para publicação do edital da Assembleia Geral de Credores, cumprindo a determinação judicial.

9. DA VISTORIA REALIZADA

Na data de 16/06/2025 esta administradora judicial realizou a vistoria técnica as dependências da recuperanda sito a Rua Amazonas, nº 3.157 – Bairro Vila Gomes, conforme segue as imagens capturadas abaixo:

IMAGENS - VISTORIA SANTA FESTA E OUTRAS



Na vistoria realizada pode-se observar que a recuperanda mantém organização, e como exemplo o estoque em ambiente adequado, produtos bem distribuídos dentro da loja. E uma importante observação, é que como houve uma diminuição do estoque, a empresa desligou algumas câmaras frias para reduzir o consumo de energia, usando assim somente o necessário para a manutenção das bebidas e mantimentos.

10. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar as recuperandas apresentaram os documentos contábeis, desta forma, foi possível realizar a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

Assim sendo, as informações prestadas a seguir, tem por base dados e elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados em períodos mensais.

Conquanto, manteremos a apresentação dos balancetes de verificação das empresas, evidenciando quando ocorrerem alterações significativas.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

11. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas, listadas a seguir:

- SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 13.988.801/0001-59;
- SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ SOB Nº 24.186.194/0001-20.
- SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA; CNPJ SOB Nº 28.881.668/0001-04.

Cumpramos observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Apesar de também ter a empresa Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda, esta não possui movimentação no período avaliado.

Ressalta-se, ainda, que as recuperandas enviaram as documentações contábeis referentes aos meses de abril e maio do corrente ano.

11.1. SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME- BALANCETE

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre o período avaliado, perfazendo em maio de 2025 o montante de R\$ 332.882,73 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Quadro 1 - Variação do Ativo Circulante

SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME			
ATIVO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
DISPONÍVEL	6.027,15	7.133,91	6.406,44
ESTOQUE	176.577,35	170.078,78	171.087,56
ADIANTAMENTOS	101.435,25	101.435,25	101.435,25
OUTRAS CONTAS	53.953,48	53.953,48	53.953,48
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	337.993,23	332.601,42	332.882,73

O Ativo Não Circulante no período avaliado apresentou uma minoração de mais de 5%, perfazendo no mês de maio o montante de R\$ 1.010.233,13 (um milhão dez mil duzentos e trinta e três reais e treze centavos), isso ocorreu principalmente devido à queda na conta “Realizável a Longo Prazo”.

Quadro 2 – Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	178.750,00	190.736,30	127.853,89
IMOBILIZADO	882.379,24	882.379,24	882.379,24
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.061.129,24	1.073.115,54	1.010.233,13
TOTAL ATIVO	1.399.122,47	1.405.716,96	1.343.115,86

Quanto ao Ativo Total da empresa entre os meses avaliados, este apresentou uma redução no mês de maio de aproximadamente 4% finalizando o período com um valor de R\$ 1.343.115,86 (um milhão trezentos e quarenta e três mil cento e quinze reais e oitenta e seis centavos).

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa, no período avaliado ele alcançou o montante de R\$ 1.446.377,46 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com um aumento de aproximadamente de 2% em relação ao mês anterior.

Quadro 3 – Demonstração do Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
EMPRÉSTIMOS	591.918,74	591.918,74	591.918,74
FORNECEDORES	167.564,54	142.198,29	174.492,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES	678.302,04	679.388,57	679.966,04
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.437.785,32	1.413.505,60	1.446.377,46

Quanto ao Passivo Não Circulante, este não apresentou valores no período avaliado.

Quadro 4 – Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.938,77	81.938,77	81.938,77
TOTAL PASSIVO	1.519.724,09	1.495.444,37	1.528.316,23

Já em relação ao Passivo Total, este apresentou majoração no período avaliado, finalizando com o montante R\$ 1.528.316,23 (um milhão quinhentos e vinte oito mil trezentos e dezesseis reais e vinte três centavos), aumento no valor de R\$

32.871,86 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

11.1.1. SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA - ME - DRE

A Recuperanda apresenta um valor de Resultado Operacional de R\$ 95.472,96 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) negativo no mês de maio de 2025.

Quadro 5 – Demonstração do Resultado do Exercício

SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME					
DRE		mar/25	abr/25	mai/25	
RECEITAS	R\$	113.534,55	R\$ 206.994,60	R\$ 136.200,35	
Venda de Mercadorias	R\$	113.534,55	R\$ 206.994,60	R\$ 136.200,35	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$	11.579,54	-R\$ 1.466,92	-R\$ 1.911,72	
Devoluções	R\$	-	R\$ -	R\$ -	
Imp. E Cont. Vendas	-R\$	11.579,54	-R\$ 1.466,92	-R\$ 1.911,72	
CUSTOS	-R\$	138.042,89	-R\$ 148.055,33	-R\$ 183.460,89	
CMV	-R\$	138.042,89	-R\$ 148.055,33	-R\$ 183.460,89	
RECEITA LÍQUIDA	-R\$	36.087,88	R\$ 57.472,35	-R\$ 49.172,26	
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	22.426,82	-R\$ 11.982,99	-R\$ 47.309,92	
Despesas Administrativas	-R\$	22.371,82	-R\$ 11.927,99	-R\$ 47.254,92	
Despesas Financeiras	-R\$	55,00	-R\$ 55,00	-R\$ 55,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	-	R\$ -	R\$ -	
OUTRAS RECEITAS	R\$	684,96	R\$ 1.570,81	R\$ 1.009,22	
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$	57.829,74	R\$ 47.060,17	-R\$ 95.472,96	

O resultado apresentado já está considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

11.2. SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

De acordo com a documentação enviada pela recuperanda, ela mantém o saldo mensal sem alteração, sendo apenas entregues as obrigações para sua manutenção. Desta forma, deixa-se por hora a apresentação da análise documental.

11.3. SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - BALANCETE

A recuperanda no que concerne seu Ativo Circulante exibiu variação majorativa no período avaliado, perfazendo em maio um montante de R\$ 167.800,52 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais e cinquenta e dois centavos), aumento de aproximadamente 6% em relação ao mês de abril.

Quadro 6 - Variação do Ativo Circulante

SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA			
ATIVO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
DISPONÍVEL	18.116,25	14.940,59	24.236,77
ESTOQUE	13.500,00	13.500,00	14.480,48
CLIENTES	179,04	705,96	127,23
OUTRAS CONTAS	129.356,04	129.056,04	128.956,04
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	161.151,33	158.202,59	167.800,52

O Ativo Não Circulante da empresa não apresentou movimentação.

Quadro 7 - Variação do Ativo Não Circulante e Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	161.151,33	158.202,59	167.800,52

Já o Ativo total da empresa exibiu o mesmo saldo apresentado pelo Ativo Circulante, ou seja, R\$ 167.800,52 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais e cinquenta e dois centavos).

No Passivo Circulante no período avaliado houve uma majoração de aproximadamente 3%, perfazendo o valor de R\$ 657.061,51 (seiscentos e cinquenta e sete mil e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) no mês de maio, tal variação deveu-se ao aumento da conta “Passivo Exigível”.

Quadro 8 - Variação do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
EMPÉSTIMOS	6.157,49	6.157,49	6.157,49
FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL	622.928,02	629.096,12	650.904,02
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	629.085,51	635.253,61	657.061,51

No que concerne ao Passivo Não Circulante, este apresenta-se sem saldo no período avaliado.

Quadro 9- Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-407.823,30	-407.823,30	-407.823,30
TOTAL PASSIVO	221.262,21	227.430,31	249.238,21

O Passivo Total no período avaliado apresentou majoração de 10% aproximadamente, perfazendo o montante de R\$ 249.238,31 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) no mês de maio de 2025.

11.3.1. SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA- DRE

A Recuperanda apresenta um valor de resultado de R\$ 12.209,97 (doze mil duzentos e nove reais e noventa e sete centavos) negativo no mês de maio de 2025.

Quadro 10 – Demonstração do Resultado do Exercício

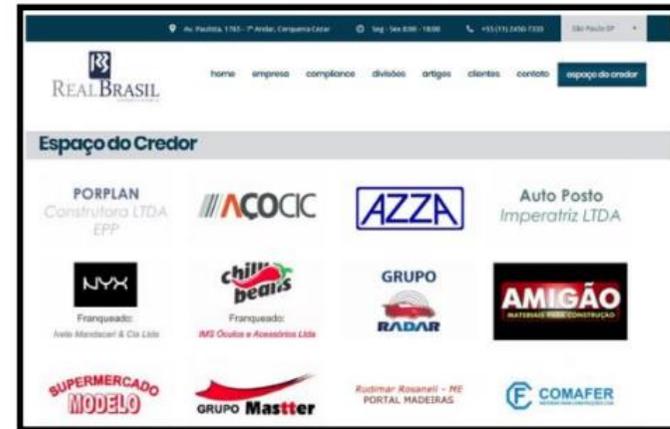
SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA						
DRE	mar/25	abr/25	mai/25			
RECEITAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Venda de Mercadorias	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$	915,90	-R\$	895,28	-R\$	835,86
Devoluções	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Imp. E Cont. Vendas	-R\$	915,90	-R\$	895,28	-R\$	835,86
CUSTOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
CMV	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RECEITA LÍQUIDA	-R\$	915,90	-R\$	895,28	-R\$	835,86
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	41.020,56	-R\$	25.721,56	-R\$	27.374,11
Despesas com pessoal	-R\$	14.841,48	-R\$	19.258,47	-R\$	23.556,97
Despesas Administrativas	-R\$	25.566,22	-R\$	6.208,93	-R\$	3.762,14
Despesas Financeiras	-R\$	612,86	-R\$	254,16	-R\$	55,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS RECEITAS	R\$	18.100,00	R\$	17.500,00	R\$	16.000,00
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$	23.836,46	-R\$	9.116,84	-R\$	12.209,97

O resultado apresentado já está considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

12. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas as empresas Recuperandas, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site [Espaço do Credor - Real Brasil Consultoria](#), chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de recuperação judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas as informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais e requerimentos.

13. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2025.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200